



PORTARIA CNMP-SG Nº 118, DE 15 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto nos arts. 9º e 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 6º da Portaria CNMP-PRESI nº 111, de 3 de maio de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Apostilar a Portaria CNMP-SG nº 233, de 26 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 207, Seção 2, página 56, de 27 de outubro de 2017, para constar nos assentamentos funcionais do servidor EDUARDO FUTEMMA USHIKOSHI, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, do quadro de pessoal do Ministério Público Federal, matrícula nº 82.458, a alteração do cargo em comissão de Assessor - Nível III, código CC-3, da Corregedoria Nacional do Ministério Público, para a função de confiança de Assistente, código FC-3, da Coordenadoria de Correições e Inspeções da Corregedoria Nacional, previstos na Lei nº 12.412/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FUINA VERSIANI